



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Segurança Pública  
Parlamentar**

**Ofício nº 0043215057/2024-SSP-PARLAMENTAR-SSP**

**Interessado:** Câmara Municipal de Sorocaba-Vereador Presidente Gervino Cláudio Gonçalves.

**Assunto:** Intensificação do patrulhamento nos bairros Quintais do Imperador I e II.

**Referência:** Ofício nº 218/2024

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a manifestação exarada pelo Comando-Geral da Polícia Militar.

Atenciosamente,

Clodoaldo Cordesco Araujo  
Assessor do Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Clodoaldo Cordesco Araujo, Assessor Parlamentar**, em 22/10/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0043215057** e o código CRC **A0A569A2**.





**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**Ofício nº GabCmtG-7737/100/24**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar

Ao Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Solicitação para intensificação do policiamento.

Interessado: Vereador Gervino Claudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 025.00010398/2024-62.*

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) de restituir a Vossa Senhoria o processo acima indicado, que trata da solicitação encaminhada pelo interessado ao Secretário da Segurança Pública, pleiteando a intensificação do policiamento ostensivo nos bairros Quintais do Imperador I e II, no município de Sorocaba, conforme consignado no expediente de origem.

A PMESP realiza regularmente ações, missões e operações policial-militares em Áreas de Interesse da Segurança Pública, as quais são desenvolvidas a partir de um planejamento operacional baseado em um diagnóstico situacional, utilizando informações provenientes dos sistemas inteligentes da PMESP e de outras fontes de natureza quantitativa e qualitativa.

Conforme manifestação da Organização Policial-Militar (OPM) responsável pela circunscrição territorial, cumpre esclarecer que o policiamento ostensivo é realizado diuturnamente nos locais mencionados, com o apoio das equipes do Programa de Policiamento de Radiopatrulha, Policiamento Comunitário, Rural e Escolar, além do efetivo empregado na Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) e Atividade Delegada.

As referidas localidades também contam com medidas de prevenção primária, por meio da atuação do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), do Programa Vizinhança Solidária (PVS) e do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD).

Contudo, para bem atender a demanda em apreço, o policiamento ostensivo foi intensificado nos locais citados, contemplando-os especialmente na programação de ações de fiscalização e visibilidade.

Diante do exposto, evidencia-se o compromisso da PMESP com o constante aperfeiçoamento dos seus processos operacionais e com a manutenção do policiamento ostensivo na região, com o objetivo de proporcionar o controle adequado sobre os indicadores



criminais e aumentar a percepção de segurança das comunidades e transeuntes locais.

Por fim, salienta-se que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, constituindo um sistema de defesa social, o qual também é integrado pela Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

ERICK GOMES BENTO  
Coronel PM Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Erick Gomes Bento, CORONEL PM**, em 15/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0042747893** e o código CRC **09940134**.

